



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.703

Resolve sobre o pedido de reconsideração de Anna Flávia Cordeiro Silva, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.552.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram este recurso,

### RESOLVE:

Indeferir o pedido de reconsideração apresentado por Anna Flávia Cordeiro Silva, requerimento n.º 420/2016, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 6.552, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

